



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 268/2020

(Que concede licença para atividade política ao servidor que especifica e da outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

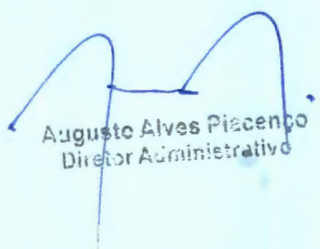
Art. 1º - CONCEDER de 04/07/2020 a 04/10/2020, licença para atividade política, ao **Sr. ARIIVALDO DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocupante do cargo de “**Motorista**”, portador da cédula de identidade RG n. 26.773.966-7 e do CPF n. 186.327.848-62, para concorrer a Cargo Eletivo das Eleições municipais do dia 04 de outubro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, em consonância com o disposto no § 1º do artigo 111 da seção X da Lei Complementar 521/00 e Legislação Eleitoral em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 02 de julho de 2020.


Pedro Bergamo Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Augusto Alves Piscença
Diretor Administrativo